Jornal Oficial do município

jardinopolis.sp.gov.br

Prefeitura de Jardinópolis

Quinta-feira, 06 de maio de 2021

Ano XXXVI | Edição nº 683

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações

Processo 46/2021 Pregão Eletrônico 20/2021 Objeto: Registro de Preços para aquisição Equipamentos de Produção Individual (EPIs) e materiais de proteção contra COVID 19. A Prefeitura comunica a Homologação e a Adjudicação Parciais da licitação em epígrafe, ficando conforme segue: ROSICLER CIRURGICA LTDA. EPP, item: 1; MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, item: 5, S. V. BRAGA IMPORTADORA, item: 6; MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA, item: 8; BOJO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS, itens: 16 a 18; DELCA ARTIGOS MÉDICOS LTDA, item: 12. Ficam os vencedores convocados para assinatura do contrato no prazo de 5 dias. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo

Despachos de 05 de maio de 2021

Com base no artigo 64, inciso I do Decreto 17.320/81, combinado com o artigo 8º do Decreto 41.915/97 e CLT, a Diretora da Creche “Maria Pelegrini” expede o seguinte “Ato Decisório”:

Nº 82/2021 – Sandra Aparecida de Souza Figueiredo, R.G. nº 24.436.209-9, professora na C.M.E.I. Profa. “Iracema de Oliveira Valente”, da rede pública municipal de ensino de Brodowski – S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho – S.P., acumula cargo de PEB I na Creche “Maria Pelegrini”, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis – S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. Acumulação legal.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos | Resoluções

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

TERRA DA MANGA

RESOLUÇÃO Nº 262/2021
- De 31 de Março de 2021 -

"ALTERA EXCEPCIONALMENTE, O HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DO PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO DECÊNDIO DO MÊS DE ABRIL DE 2021"

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS APROVOU O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2021, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA: PRESIDENTE – CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS, VICE-PRESIDENTE – LUIZ FERNANDO RIUL, 1º SECRETÁRIO – MATEUS SIGNORINI E 2º SECRETÁRIO – ROGERIO LIMA CONGA; E EU, CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS - PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica alterado, em caráter excepcional, o horário das 19h25 para às 17h00 as sessões ordinárias compreendidas no primeiro, segundo e terceiro decêndio do mês de abril de 2021, na forma prevista na Resolução nº 260, de 12 março de 2021.

§ 1º As exceções ficam limitadas aos respectivos horários, dias e mês do corrente ano, mencionados neste artigo e após a ocorrência ou realização das referidas sessões ordinárias, voltar-se-á a regra contida no artigo 120 do Regimento Interno.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis-SP, 31 de março de 2021.

Cleber Tomaz de Camargos
(Cleber Bicicletaria) – Presidente
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos trinta e um dias do mês de março de 2021.

Mateus Signorini
– 1º Secretário –
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

Atas

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

TERRA DA MANGA

ATA DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 22 DE MARÇO DE 2021.

VEREADORES PRESENTES: Aguinaldo José de Souza (Agnaldo Gêmeo), Caio Eduardo Jardim Antonio, Cleber Tomaz de Camargos (Cleber da Bicicletaria, Presidente), Dalva Cristina Siqueira dos Santos, Edson Rogério Vizú (Vizú do Banco), Jose Eduardo Gomes Junior (Fofo), Leandro Moretti Serrano, Luiz Fernando Riul (Xotô, Vice-Presidente), Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), Marli Rodrigues Violante Pegoraro, Mateus Signorini (1º Secretário), Rogerio Lima Conga (Bello Cerimonial, 2ª Secretário) e Samuel Farah.

ABERTURA:

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e um, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 20:37 horas, foi realizada a 06ª Sessão Ordinária de 2021 do presente Legislativo. Lembrando que a referida sessão foi realizada de forma virtual, em caráter excepcional, devido ao COVID-19; nos termos da Resolução Nº 260/2021. Havendo número legal de vereadores, o **Sr. Presidente Cleber Tomaz de Camargos**, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a sessão.

EXPEDIENTE:

- **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS:**

ATA DA 05ª SESSÃO ORDINÁRIA 2021 - 15/03/2021
ATA DA 08ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 2021 - 15/03/2021

- requerimento do Vereador Mateus Signorini para a dispensa da leitura e votação em bloco das atas, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- atas **aprovadas** em bloco por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

TERRA DA MANGA

- **LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS:**

- Ciência ao Plenário dos Ofícios Nº 117/2021, Nº 118/2021, Nº 121/2021 e Nº 127/2021, da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP; encaminhando respostas de requerimentos feitos por vereadores desta Casa de Leis. (*cópias eletrônicas fornecidas aos respectivos vereadores e documentos originais à disposição na Secretaria do Legislativo)*

- Ciência ao Plenário da mensagem eletrônica do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, datada de 15/03/2021; dando conhecimento da abertura de licitação referente ao Processo 42/2021 Pregão Eletrônico 17/2021 Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus, protetores de câmaras e câmaras de ar; ao Processo 041/2021 Leilão 001/2021 Objeto: Alienação de bens públicos inservíveis a administração. (*cópia eletrônica fornecida aos nobres vereadores e documento original à disposição na Secretaria do Legislativo)*

- Ciência ao Plenário da mensagem eletrônica do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, datada de 18/03/2021; dando conhecimento da abertura de licitação referente ao Processo 40/2021 Pregão Eletrônico 16/2021 Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de analises da água de abastecimento humano na cidade de Jardinópolis. (*cópia eletrônica fornecida aos nobres vereadores e documento original à disposição na Secretaria do Legislativo)*

- Ciência ao Plenário do Ofício NUDEM nº 045/2021, do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, trazendo considerações e destacando a importância da implantação de um Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres neste Município. (*cópia eletrônica fornecida aos nobres vereadores e documento original à disposição na Secretaria do Legislativo)*

- **ESCOLHA DA PROCURADORA DA MULHER (ESPECIAL E ADJUNTA), PARA O BIÊNIO 2021-2022:**

- Para a Procuradoria Especial da Mulher foram escolhidas, com anuência de todos os pares, a **Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos** como **Procuradora Especial da Mulher** e a **Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro** como **Procuradora Adjunta da Mulher**, para o biênio 2021-2022, no âmbito da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP; nos termos da Resolução nº 259/2021.

PROJETOS DANDO ENTRADA:

- **PROJETO DE LEI Nº 020/2021 do Executivo** "AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DO IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL "ADIB RASSI", PARA EMPRESA INTERFINA AGROQUIMICA LTDA., NA FORMA QUE ESPECIFICA"

- **PROJETO DE LEI Nº 022/2021 do Executivo** "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4681, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020"

OBS.: *O Sr. Presidente encaminhou os referidos projetos para as comissões permanentes, para parecer; iniciando pela Comissão de Justiça e Redação e, em seguida, pela Comissão de Finanças, Orçamento, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, de forma sucessiva; saindo os respectivos presidentes das comissões intimados do prazo, de quatro dias, que se inicia no dia 23/03/21. Observado os Artigos 79 e seguintes do Regimento Interno.*

AVISO:

Tendo em vista a situação em decorrência da pandemia em face da Covid-19, que perdura até a presente data e possivelmente perdurará por algum tempo também em nossa cidade.
Considerando as medidas excepcionais decretadas para o período de 18 (quinta-feira) até o dia 21 (domingo) de março de 2021, por força do Decreto Municipal nº 6344, de 17 de março de 2021.
Considerando ainda a previsão de teletrabalho na administração pública por força do Decreto Municipal nº 6342, de 12 de março de 2021 e Ato da Mesa nº 002/2021.
Solicito aos Nobres Vereadores que protocolaram proposituras (requerimento, moção ou indicação) até 19/03/21 (sexta-feira), via e-mail, sem assinatura digital, eletrônica ou física, que conste da pauta da presente sessão, que ratifique de forma verbal cada propositura apresentada, ou, se necessário for, que seja o seu conteúdo emendado de forma justificada, ou, negue autoria e discordância (motivo este que levará a propositura a exclusão da pauta e arquivamento).
Tal procedimento se faz necessário para que as proposituras apresentadas pelos Pares, possam ser levadas à ordem do dia para discussão e votação.

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

TERRA DA MANGA

REQUERIMENTOS:

- **REQUERIMENTO Nº 38/2021**, de autoria do Vereador Caio Eduardo Jardim Antônio, em que requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis a relação de medicamentos veterinários adquiridos pela Prefeitura de Jardinópolis, nos últimos 12 meses, bem como informe a quantidade de cada medicamento atualmente em estoque.
- **REQUERIMENTO Nº 39/2021**, de autoria do Vereador Caio Eduardo Jardim Antônio, em que requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis cópia de todos os contratos vigentes entre a Prefeitura Municipal e outras entidades, empresas e pessoas físicas, sobretudo aquelas constantes na Edição 611 do Jornal Oficial do Município.
- **REQUERIMENTO Nº 40/2021**, de autoria do Vereador Caio Eduardo Jardim Antônio, em que requer ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jardinópolis e realização de Audiência Pública desta Casa de Leis para tratar sobre a implantação e monitoramento do Plano Municipal de Saneamento.
- **REQUERIMENTO Nº 41/2021**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis informações relativas ao Plano Municipal de Vacinação e sua execução em nosso município.

- requerimento do Vereador Leandro Moretti Serrano para a dispensa da leitura dos requerimentos, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- dispensada a leitura dos requerimentos.

INDICAÇÕES:

- **INDICAÇÃO Nº 47/2021**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que inclua no site da Prefeitura a implementação de ferramentas para dar acessibilidade às pessoas com deficiência auditiva e visual, para possibilitar mais informação para todos os munícipes.
- **INDICAÇÃO Nº 48/2021**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que indica ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jardinópolis que inclua no site da Câmara a implementação de ferramentas para dar acessibilidade às pessoas com deficiência auditiva e visual, para possibilitar mais informação para todos os munícipes.
- **INDICAÇÃO Nº 49/2021**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que acione o departamento competente a fim de promover o programa de afixação, no âmbito do município de Jardinópolis, de avisos com o número do Disque Denúncia da Violência Contra a Mulher (Disque 180) e Direitos Humanos (Disque 100) nos estabelecimentos comerciais e outros necessários.
- **INDICAÇÃO Nº 50/2021**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que acione o departamento competente visando à construção de passagem de água na Rua Benedita Nogueira dos Santos, em frente ao número 264, localizada no Jardim São Lucas.
- **INDICAÇÃO Nº 51/2021**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que determine ao departamento responsável a recuperação do asfalto em frente ao Empório 77, localizado no cruzamento das vias entre os bairros Jardim São Francisco e Santo Antônio.
- **INDICAÇÃO Nº 52/2021**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito, em apoio à Cooperativa de Reciclagem, a criação de um programa de coleta seletiva de resíduos, por ser a

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

forma ecologicamente correta de destinação dos materiais recicláveis descartados pela população, com publicidade local.

- **INDICAÇÃO Nº 53/2021**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que a Administração Municipal efetue a compra de doses da vacina contra COVID-19, em caráter emergencial, para imunização dos munícipes de Jardinópolis e Jurucê.
- **INDICAÇÃO Nº 54/2021**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito a inclusão dos conselheiros tutelares no grupo prioritário de vacinação contra a COVID-19.
- **INDICAÇÃO Nº 55/2021**, de autoria do Vereador Caio Eduardo Jardim Antônio, em que indica ao Senhor Prefeito a realização de operação tapa-buracos no bairro Santa Júlia, sobretudo no cruzamento das ruas Agnaldo Salata e Afonso Bortolin.
- **INDICAÇÃO Nº 56/2021**, de autoria do Vereador Caio Eduardo Jardim Antônio, em que indica ao Senhor Prefeito a construção de calçada em todo o entorno da Creche Altamira Brigliadori Capeli, localizada no bairro C.D.H.U. Antônio Duarte Nogueira.

- requerimento do Vereador Mateus Signorini para a dispensa da leitura das indicações, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- dispensada a leitura das indicações.

FALA DOS INSCRITOS:

Se inscreveram e discursaram os seguintes vereadores:

- Vereador Rogerio Lima Conga.
- Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos.
- Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio.
- Vereador Leandro Moretti Serrano.
- Vereador Luiz Gustavo de Sousa.
- Vereador Cleber Tomaz de Camargos.

Requerimentos, indicações, moções e pedidos verbais:

- O **Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio** fez uma **indicação verbal** à Prefeitura Municipal pedindo para que seja feita a implantação e reformulação da lei de ajuda sobre a Assistência Social; para que ela seja aplicada e ajude a população nesse momento de pandemia.

- O **Vereador Luiz Gustavo de Sousa** fez uma **indicação verbal** ao Prefeito Municipal pedindo para que olhe com carinho para o Bairro Santo Antônio e também para o Maria Regina e outros bairros da nossa cidade. Lamentando que está um descaso; é muito mato, entulho e até aparecem ratos e escorpiões. Porém, depois, resolveu fazer a indicação por escrito.

ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE E INTERVALO REGIMENTAL:

- requerimento do Vereador Rogerio Lima Conga para a dispensa do intervalo de 15 minutos, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereador Aguinaldo José de Souza

Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

ORDEM DO DIA:

• Discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 017/2021 do Executivo** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBVENCIONAR NO CORRENTE EXERCÍCIO O CANTINHO DO CÉU HOSPITAL DE RETAGUARDA E A FUNDAÇÃO PIO XII - HOSPITAL DE AMOR - BARRETOS, PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.":

- requerimento do Vereador Jose Eduardo Gomes Junior para a dispensa da leitura e votação em bloco dos pareceres, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação e parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, aprovados em bloco por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- projeto **aprovado** por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

TERRA DA MANGA

• Discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 018/2021 do Executivo** "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4681, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020":

- requerimento do Vereador Jose Eduardo Gomes Junior para a dispensa da leitura e votação em bloco dos pareceres, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação e parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, aprovados em bloco por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- requerimento do Vereador Jose Eduardo Gomes Junior para retirar o projeto da pauta para melhores esclarecimentos, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- projeto **retirado da pauta**.

- O **Vereador Jose Eduardo Gomes Junior**, durante a discussão, fez um **requerimento verbal** à Prefeitura Municipal questionando por quê esse recurso não foi aplicado? Sendo que, o **Vereador Rogerio Lima Conga** sugeriu perguntar também no quê foi utilizado o recurso? Porém, posteriormente, já veio uma resposta da Prefeitura, através do Ofício SEMAS Nº 114/2021, com os devidos esclarecimentos.

• Apreciação do **PARECER DESFAVORÁVEL** ao **PROJETO DE LEI Nº 002/2021 do Legislativo**, de autoria do Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR VACINAS CONTRA A COVID-19.":

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

TERRA DA MANGA

- requerimento do Vereador Jose Eduardo Gomes Junior para a dispensa da leitura do parecer, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- parecer **desfavorável** da Comissão de Justiça e Redação, **aprovado** por 12 votos a favor e 1 voto contra:

VOTO A FAVOR

Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

VOTO CONTRA

Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio

- o **Sr. Presidente Cleber Tomaz de Camargos** declarou o projeto inconstitucional e determinou seu arquivamento.

- projeto **arquivado.**

- O **Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio**, durante a discussão do parecer desfavorável da Comissão de Justiça e Redação, fez o seguinte discurso para defender o seu voto contrário ao parecer e favorável ao projeto: "*O Brasil é hoje o segundo país com o maior número de mortes por conta do coronavírus no mundo, e tem sido o país com o maior número de mortes diárias. Já estamos próximos a perder mais de 300 mil pessoas para o vírus. Nesse número triste e macabro, só estamos atrás dos E.U.A.. Depois do Brasil, está o México. Negacionismo, gripezinha, adoção de medidas sem respaldo ou comprovação científica, disputas políticas e eleitorais que ficaram acima do respeito e do valor à vida. E a vacina? A única saída com credibilidade e comprovação científica que temos para este cenário foi a última preocupação a entrar no radar do governo federal. Perdemos a oportunidade de fechar contrato com o laboratório da Pfizer a tempo hábil de evitar ainda mais mortes porque o presidente ainda estava insistindo em falar dos efeitos colaterais da vacina e dos medicamentos sem eficácia comprovada. Só recentemente quando já estamos próximos dos 300 mil mortos, o governo federal começou a negociar e contratar a compra de vacinas com a Pfizer. O contexto em que vivemos é, portanto, de profunda lentidão e atraso na busca por vacinas. E como podemos ficar parados também diante de um cenário como esse? Aguardando que um governo negligente e omisso tome a posição - já tardia - para adquirir vacinas?! No dia 2 de março, a Câmara federal aprovou projeto que autoriza estados, municípios e setor privado a comprar vacinas, sem ter que esperar chegarem as vacinas compradas pelo Ministério da Saúde. Bolsonaro sancionou o projeto. As Câmaras de Vereadores de São Carlos, Ribeirão Preto, Franca e tantos outros municípios aprovaram projetos autorizando as prefeituras a comprarem as vacinas de forma independente. E, diante disso, eu apresentei um projeto pra que a gente pudesse fazer o mesmo aqui em Jardinópolis. Eu entendo o argumento de que o projeto pode ser entendido como inconstitucional, que só poderia ser apresentado pelo Poder Executivo. Essa é uma interpretação possível. Há também entendimentos e práticas no sentido contrário, com os quais eu concordo. O Direito é uma ciência, e sendo uma ciência, uma de suas características principais é a discussão de teses. Não é estático, parado e acabado. Está em constante mudanças, como mostra a própria discussão da constitucionalidade de projetos autorizativos. Esta Casa, serve para o debate de ideias, portanto, o que deve ser avaliado é: o projeto possui importância aos interesses do coletivo? Tem embasamento? É passível de discussão? Neste sentido, no Projeto de Lei que apresentei, temos uma discussão que não é só acadêmica, teórica, mas sim de ordem prática sobre a propositura de leis autorizativas. As chamadas proposições autorizativas nada mais são que projetos de textos legais que apresentam um comando normativo em que não há a obrigatoriedade de execução por parte do Chefe do Poder Executivo. Há quem entenda que esses projetos são inconstitucionais. É uma interpretação que eu respeito e entendo - porque sou aberto ao debate. Mas não posso deixar de dizer que existem, sim, outras interpretações. Uma delas é que a inconstitucionalidade seria resolvida com o ato de sanção do Prefeito, ou ainda, automaticamente pelo fato de não obrigar a execução. Essa interpretação, com a qual eu concordo, é chamada de tese de convalidação do vício. Ela é defendida por juristas renomados, segundo Manoel Gonçalves Ferreira Filho: "Na doutrina, Themístocles Brandão Cavalcanti e Seabra Fagundes, Pontes de Miranda e José Afonso da Silva, por exemplo, sustentam a convalidação" (Do Processo Legislativo. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 1995, p. 211). E, assim, percebe-se que o meu ponto de vista sobre a constitucionalidade do projeto que apresentei é válido, embasado e tem apoio no mundo jurídico. Essa interpretação defende que há outras formas de o Poder Executivo manifestar sua vontade no processo legislativo, que não somente a iniciativa de projetos. Para Seabra Fagundes, advogado, jurista e magistrado brasileiro, a iniciativa não é a única manifestação de vontade do Chefe do Poder Executivo no processo legislativo. A sanção do projeto pelo Chefe do Executivo pode ser entendida como uma manifestação de vontade em si e, uma intervenção ativa no processo legislativo, resolvendo, assim, aquilo que poderia ser entendido como um "defeito" do projeto, por ser apresentado por um vereador, e não pelo prefeito. Além disso, há também uma Súmula do STF, a Súmula nº 5, que declara que "a sanção do projeto supre a falta de iniciativa do Poder Executivo". Esse entendimento não é mais aplicado pelo STF, mas muitos estudiosos ainda o defendem. O direito é uma ciência humana, mutável e volátil. Muitas decisões da Suprema Corte são revistas o tempo todo. Outro ponto é que há consenso entre os estudiosos do Direito no sentido de que a inconstitucionalidade da lei não se presume. Na verdade, sempre se presume a constitucionalidade das leis. A inconstitucionalidade precisa sempre ser declarada pelo órgão estatal competente. É o que diz um dos maiores juristas paranaenses, Moniz Aragão. O relatório da CJR desta Casa alega que "o* ***parecer padece de vício de constitucionalidade formal****, uma vez que a matéria (norma meramente autorizativa) não pode ser de iniciativa de*

*qualquer vereador da Casa Legislativa Municipal, haja vista que ocorre usurpação de prerrogativa". O Brasil, enquanto um Estado Democrático de Direito, busca garantir a segurança jurídica de suas normas. Nesse sentido, a postura do Supremo Tribunal Federal, também firmada na Leia Lei 9.868/99 (que dispõe sobre o processo e julgamento da ação direta de inconstitucionalidade e da ação declaratória de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal, as leis) é de que a inconstitucionalidade de uma lei nunca é automática. A norma precisa ser declarada inconstitucional pelos órgãos competentes para que deixe de produzir efeitos. Portanto, não é juridicamente possível dizer que um projeto autorizativo de iniciativa desta Casa é, de pronto, inconstitucional. Ele precisa de um ato declaratório que assim o torne. Além disso, alguns juristas, ao qual se filia o importante civilista Pontes de Miranda, defendem a tese de que é possível uma norma, à priori, inconstitucional ser convalidada com a sanção do Poder Executivo. Isto é, no momento em que o Chefe do Executivo sanciona uma lei, em teoria, inconstitucional, de autoria do Poder Legislativo, ele estaria praticando um ato de manifestação de vontade que supriria a suposta lacuna de não ser dele a iniciativa de propositura. Portanto, o argumento de que meu projeto seria inconstitucional é apenas uma interpretação, não a única. Pode não ser a majoritariamente adota, mas é prática e deve ser discutida e considerada. A Câmara de Vereadores de Jardinópolis existe para debater ideias, projetos de cidade e melhorias para a população. É isso que busco com meu trabalho. Afinal, é só a vacina que vai proteger as vidas e que vai possibilitar a recuperação plena do comércio, que tanto tem sofrido com essa pandemia que não chega ao fim pela falta de uma postura acertada dos nossos governantes. Nosso papel aqui é técnico e legislativo, mas é também político - de fazer pressão, quando necessário, e provocar o Executivo a tomar medidas nos momentos delicados, como é o caso da compra de vacinas neste contexto de pandemia. Cito aqui o exemplo de Sertãozinho que está negociando vacinas diretamente. O relatório da CJR menciona também que a "Divisão de Equipe Técnica – Departamento de Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, apresentou em maio de 2011, estudo temático acerca da constitucionalidade, alcance e eficácia das denominadas 'proposituras autorizativas'". O estudo apontado no relatório da Comissão é de 2011. Porém, muito mais recentemente, a própria ALESP aprovou e foram sancionados Projetos de Lei autorizativos de autoria daquela Casa: -**LEI Nº 16.956, DE 21 DE MARÇO DE 2019** - Autoriza o Poder Executivo a instituir a Política Estadual de Mobilidade Metropolitana - DEPUTADO BRUNO CAETANO. -**LEI Nº 16.932, DE 24 DE JANEIRO DE 2019** - Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com os Municípios, com o intuito de estabelecer parceria entre as Polícias Civil e Militar do Estado e as Guardas Municipais - Deputado Delegado Olim. -**LEI Nº 16.912, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018** - Autoriza o Poder Executivo a exigir do contribuinte do ICMS a aposição do Selo Fiscal de Controle e Procedência em todos os vasilhames retornáveis com volume superior a 4 litro - Deputado João Caramez. -**LEI Nº 16.894, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018** - Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Incentivo à Demissão Voluntária - PIDV destinado exclusivamente aos servidores públicos estáveis - Deputado Campos Machado. -**LEI Nº 16.880, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018** - Autoriza o Governo do Estado a utilizar e ceder os ônibus escolares no período de férias escolares para atividades culturais e desportivas. - Deputado Gilmar Gimenes. O parecer da Comissão também cita "um estudo da Câmara dos Deputados Federais, realizado em novembro de 2017". Todavia, diante do cenário da pandemia, esta mesma Casa agiu em sentido contrário, já que no dia 2 deste mês, a Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei nº 534, de 2021, que foi sancionado pelo Presidente da República: - **LEI Nº 14.125, DE 10 DE MARÇO DE 2021** - Art. 1º Enquanto perdurar a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin), declarada em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), ficam a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios autorizados a adquirir vacinas e a assumir os riscos referentes à responsabilidade civil, nos termos do instrumento de aquisição ou fornecimento de vacinas celebrado, em relação a eventos adversos pós-vacinação, desde que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) tenha concedido o respectivo registro ou autorização temporária de uso emergencial. - SENADOR RODRIGO PACHECO. Finalmente, discute-se qual o papel do Legislativo? É preciso que tenhamos uma postura mais ativa e que façamos a pressão necessária para que o município busque e negocie vacinas. Precisamos deixar claro pro Executivo: queremos vacina! Por isso, senhores vereadores, peço o apoio ao Projeto de Lei apresentado e manifesto meu posicionamento contrário ao parecer da CJR, para que o projeto siga tramitando.".*

• Discussão e votação dos **REQUERIMENTOS Nº 38/2021 a Nº 41/2021** e do **REQUERIMENTO VERBAL**:

- requerimento do Vereador Leandro Moretti Serrano para a dispensa da leitura e votação em bloco dos requerimentos, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- o **Vereador Jose Eduardo Gomes Junior** fez um aditamento ao **Requerimento Nº 40/2021**, de autoria do Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio, para que a referida Audiência Pública seja realizada de forma virtual e no máximo em um mês.

- requerimentos **aprovados** em bloco por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o **Sr. Presidente Cleber Tomaz de Camargos** deu por encerrada a sessão.

A presente sessão não foi gravada em vídeo, nos termos do Artigo 118 do Regimento Interno, devido à problemas técnicos.

Para fazer constar em ata, o Vereador e 1° Secretário Mateus Signorini lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Presidente e pelo 1° Secretário.

Cleber Tomaz de Camargos
(Cleber Bicicletaria) – Presidente
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

Mateus Signorini
– 1º Secretário –
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

POR SÃO PAULO PELO BRASIL
JARDINÓPOLIS
TERRA DA MANGA

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

TERRA DA MANGA

ATA DA 08ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE 2021.

VEREADORES PRESENTES: Aguinaldo José de Souza (Agnaldo Gêmeo), Caio Eduardo Jardim Antonio, Cleber Tomaz de Camargos (Cleber da Bicicletaria, Presidente), Dalva Cristina Siqueira dos Santos, Edson Rogério Vizú (Vizú do Banco), Jose Eduardo Gomes Junior (Fofo), Leandro Moretti Serrano, Luiz Fernando Riul (Xotô, Vice-Presidente), Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), Marli Rodrigues Violante Pegoraro, Mateus Signorini (1º Secretário), Rogerio Lima Conga (Bello Cerimonial, 2ª Secretário) e Samuel Farah.

ABERTURA:

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 17:18 horas, foi realizada a 08ª Sessão Ordinária de 2021 do presente Legislativo. Lembrando que a referida sessão foi realizada de forma virtual, em caráter excepcional, devido ao COVID-19; nos termos da Resolução Nº 260/2021. Havendo número legal de vereadores, o **Sr. Presidente Cleber Tomaz de Camargos**, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a sessão.

EXPEDIENTE:

- **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA:**

ATA DA 07ª SESSÃO ORDINÁRIA 2021 - 05/04/2021

- requerimento do Vereador Mateus Signorini para a dispensa da leitura da ata, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- ata **aprovada** por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- **LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS:**

- Ciência ao Plenário da mensagem eletrônica do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, datada de 09/04/2021; dando conhecimento da abertura de licitação referente ao Processo 44/2021 Pregão

Eletrônico 18/2021 Objeto: Registro de Preços para aquisição de material hidráulico; ao Processo 47/2021 Pregão Eletrônico 21/2021 Objeto: Contratação de empresa especializada para processamento de roupas para os serviços de saúde; ao Processo 55/2021 Pregão Eletrônico 24/2021 Objeto: Aquisição de cestas básicas e kits alimentação; e rerratificação do Processo 46/2021 Pregão Eletrônico 20/2021 Objeto: Registro de Preços para aquisição Equipamentos de Produção Individual (EPIs) e materiais de proteção contra COVID 19. (*cópia eletrônica fornecida aos nobres vereadores e documento original à disposição na Secretaria do Legislativo)*

- Ciência ao Plenário do **DECRETO N.º 6353/21 do Executivo**, de 30 de março de 2021, "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA COMBATE AO COVID-19, QUE ESPECIFICA". (*cópia eletrônica fornecida aos nobres vereadores e documento original à disposição na Secretaria do Legislativo)*

OBS.: *O parecer do Tribunal de Contas, referente às contas do exercício financeiro de 2018 do Executivo Municipal, será encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação. Nos termos do Art. 226 do Regimento Interno, fica concedido prazo de 8 dias para manifestação; ficando, desde já, deferido prorrogação por igual período, nos termos do Art. 79 do Regimento Interno.*

PROJETOS DANDO ENTRADA:

- **PROJETO DE LEI Nº 023/2021 do Executivo** "PRORROGA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA TAXA ANUAL DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E SIMILARES, NO EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." (*pedido de sessão extraordinária*)

AVISO:

Tendo em vista a situação em decorrência da pandemia em face da Covid-19, que perdura até a presente data e possivelmente perdurará por algum tempo também em nossa cidade.
Considerando as medidas excepcionais decretadas para o período de 18 (quinta-feira) até o dia 21 (domingo) de março de 2021, por força do Decreto Municipal nº 6344, de 17 de março de 2021.
Considerando ainda a previsão de teletrabalho na administração pública por força do Decreto Municipal nº 6342, de 12 de março de 2021 e Ato da Mesa nº 002/2021.
Solicito aos Nobres Vereadores que protocolaram proposituras (requerimento, moção ou indicação) até 09/04/21 (sexta-feira), via e-mail, sem assinatura digital, eletrônica ou física, que conste da pauta da presente sessão, que ratifique de forma verbal cada propositura apresentada, ou, se necessário for, que seja o seu conteúdo emendado de forma justificada, ou, negue autoria e discordância (motivo este que levará a propositura a exclusão da pauta e arquivamento).
Tal procedimento se faz necessário para que as proposituras apresentadas pelos Pares, possam ser levadas à ordem do dia para discussão e votação.

TERRA DA MANGA

REQUERIMENTOS:

- **REQUERIMENTO Nº 46/2021**, de autoria do Vereador Caio Eduardo Jardim Antônio, em que requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis informações sobre os Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros das escolas municipais e equipamentos de segurança contra incêndios.

INDICAÇÕES:

- **INDICAÇÃO Nº 57/2021**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que comunique aos munícipes sobre a vacinação com carros de som nos bairros.
- **INDICAÇÃO Nº 58/2021**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que determine ao departamento responsável que faça a sinalização de solo (pare) na Rua Benjamin Constant, esquina com a Rua Silva Jardim.
- **INDICAÇÃO Nº 59/2021**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que determine ao setor competente da Administração a colocação de aparelho de ar condicionado no CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), nas dependências de atendimento aos usuários.

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

TERRA DA MANGA

- **INDICAÇÃO Nº 60/2021**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que haja monitoramento e assistência aos pacientes de COVID-19 no nosso município.
- **INDICAÇÃO Nº 61/2021**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito a criação de uma escola profissionalizante no âmbito das escolas municipais, ou seja, um ensino fundamental integrado com aprendizagem industrial, sendo que funcionará apenas nas duas séries finais do ensino fundamental (8º e 9º anos) com cursos de capacitação para metalúrgica, mecânica de autos e eletrônica básica.
- **INDICAÇÃO Nº 62/2021**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que sejam implantados em todas as escolas municipais projetos destinados à reciclagem.
- **INDICAÇÃO Nº 63/2021**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que seja feita a limpeza da área verde localizada na Rua João Abud, bairro São Lucas.
- **INDICAÇÃO Nº 64/2021**, de autoria do Vereador Cleber Tomaz de Camargos (Cleber bicicletaria), presidente, em que indica ao Senhor Prefeito que acione o departamento competente visando realizar a limpeza e os devidos reparos na calçada que liga os bairros Santo Antônio e São Francisco.
- **INDICAÇÃO Nº 65/2021**, de autoria do Vereador Cleber Tomaz de Camargos (Cleber bicicletaria), presidente, em que indica ao Senhor Prefeito que seja analisada uma forma de parcelamento nas taxas que foram cobradas dos comerciantes e empresário de Jardinópolis e Jurucê.
- **INDICAÇÃO Nº 66/2021**, de autoria do Vereador Cleber Tomaz de Camargos (Cleber bicicletaria), presidente, em que indica ao Senhor Prefeito que seja feito um estudo visando ao parcelamento dos valores cobrados pela ligação de água e esgoto em nosso município.
- **INDICAÇÃO Nº 67/2021**, de autoria do Vereador Cleber Tomaz de Camargos (Cleber bicicletaria), presidente, em que indica ao Senhor Prefeito que acione o setor responsável para analisar a possibilidade de colocar um redutor de velocidade ou lombada na Av. Prefeito Newton Reis, próximo ao estacionamento do Varejão Bergoncini.
- **INDICAÇÃO Nº 68/2021**, de autoria do Vereador Cleber Tomaz de Camargos (Cleber bicicletaria), presidente, em que indica ao Senhor Prefeito que proceda às medidas necessárias visando executar os devidos reparos em todas as lombadas existentes em nosso município, bem como realizar a pintura de solo, com sinalização no local indicando a existência das lombadas.
- **INDICAÇÃO Nº 69/2021**, de autoria do Vereador Caio Eduardo Jardim Antônio, em que indica ao Senhor Prefeito que estabeleça programa de subsídio à tecnologia para os professores da rede municipal de ensino.
- **INDICAÇÃO Nº 70/2021**, de autoria do Vereador Caio Eduardo Jardim Antônio, em que indica ao Senhor Prefeito que determine ao departamento competente o planejamento e construção de ciclovia e faixa de caminhada na Avenida Prefeito Newton Reis.
- **INDICAÇÃO Nº 71/2021**, de autoria do Vereador Caio Eduardo Jardim Antônio, em que indica ao Senhor Prefeito que determine ao departamento competente a aquisição e distribuição de chips de celulares com franquia de internet aos professores e alunos da rede pública.
- **INDICAÇÃO Nº 72/2021**, de autoria dos Vereadores Caio Eduardo Jardim Antônio, Dalva Cristina Siqueira dos Santos e Rogério Lima Conga (Bello Cerimonial), em que indicam ao Senhor Prefeito que determine ao departamento competente da municipalidade a não aplicação, neste momento, do índice IGP-M para correção de débitos/impostos/tributos/taxas.
- **INDICAÇÃO Nº 73/2021**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que acione o departamento competente visando fazer a repavimentação da Rua Jorge Saquy, localizada no Distrito Industrial Adib Rassi.
- **INDICAÇÃO Nº 74/2021**, de autoria do Vereador José Eduardo Gomes Júnior (Fofo), em que indica ao Senhor Prefeito que acione o departamento competente visando fazer o devido reparo no asfalto (tapa buraco) da Rua Cinir Saud, esquina com a Rua Maria Fávaro Berardo, localizadas na Cidade Nova.
- **INDICAÇÃO Nº 75/2021**, de autoria do Vereador José Eduardo Gomes Júnior (Fofo), em que indica ao Senhor Prefeito que acione o departamento competente visando à instalação de equipamentos de calistenia, para a prática de exercícios físicos na praça que fica entre as Ruas Amadeu Fregonesi, Carlos Rangel e Ângelo Nicolau, localizadas no bairro Cidade Nova.
- **INDICAÇÃO Nº 76/2021**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que encaminhe à Secretaria da Saúde o pedido para que inclua no plano de vacinação municipal dos grupos prioritários os agentes funerários e coveiros do cemitério municipal de Jardinópolis.
- **INDICAÇÃO Nº 77/2021**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que acione o departamento competente a fim de realizar os devidos reparos na pavimentação asfáltica da Rua Dr. Virgílio Costacurta, em frente ao número 637.

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

TERRA DA MANGA

- **INDICAÇÃO Nº 78/2021**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que disponibilize um veterinário para atender animais que possam estar doentes na Zoonose e prossigam com o tratamento para que sejam levados para adoção.
- **INDICAÇÃO Nº 79/2021**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que providencie para o Pronto Atendimento Municipal, setor COVID-19, campainhas (bipe) para os pacientes internados e acamados.
- **INDICAÇÃO Nº 80/2021**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que determine ao setor responsável a construção de redutor de velocidade na Rua Benjamin Constant, esquina com a Rua Silva Jardim.
- **INDICAÇÃO Nº 81/2021**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que proceda às medidas necessárias visando à criação do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres em nosso município.

- requerimento do Vereador Mateus Signorini para a dispensa da leitura das indicações, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- dispensada a leitura das indicações.

MOÇÕES:

- **MOÇÃO Nº 24/2021**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, de Aplausos e Agradecimento ao INSTITUTO BUTANTAN, responsável pela produção e distribuição da vacina contra a Covid-19 e pela BUTANVAC, vacina 100% brasileira.
- **MOÇÃO Nº 25/2021**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, de Aplausos e Reconhecimento aos PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, em face do trabalho desempenhado no enfrentamento à Covid-19.
- **MOÇÃO Nº 26/2021**, de autoria da Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos, de Aplausos e Reconhecimento à senhora TEREZINHA VIRGÍNIA SIGNORINI SANTOS, por ser a primeira mulher a assumir o cargo de Vereadora na Câmara Municipal de nosso município.

FALA DOS INSCRITOS:

Se inscreveram e discursaram os seguintes vereadores:

- Vereador Rogerio Lima Conga.
- Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio.
- Vereador Luiz Fernando Riul.
- Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos.
- Vereador Jose Eduardo Gomes Junior.
- Vereador Leandro Moretti Serrano.
- Vereador Cleber Tomaz de Camargos.
- Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro.

Requerimentos, indicações, moções e pedidos verbais:

- A **Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos** fez um **requerimento verbal** à Secretaria da Saúde e aos profissionais da saúde perguntando se existe, no nosso município, algum plano para o tratamento precoce da Covid? Pedindo que encaminhem o vídeo da reunião (02ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de

Jardinópolis de 2021, realizada dia 24/03/2021 às 13:30 h), que a Sra. Caroline encaminhou para os conselheiros, também para os vereadores da Câmara Municipal; para que a gente venha a conhecer o local onde será feita essa unidade de suporte ventilatório, com abertura de cinco leitos para pacientes graves de Covid; conforme descrito no Decreto Nº 6353/21, que traz a abertura de crédito adicional extraordinário no valor de R$ 225.000,00 para o combate ao Covid-19.

- O **Vereador Leandro Moretti Serrano** fez uma **indicação verbal** ao Prefeito Municipal para que promova uma reunião entre a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Assistência Social para resolver a questão dos moradores de rua da nossa cidade; em especial, a situação dos moradores de rua que estão ocupando a área da Santa Casa. Lamentando que aquilo está um absurdo; fizeram morada ali, ali existem quartos, existem móveis, etc. Haja vista que, além de uma questão social, também é uma questão de saúde pública e de segurança pública; já houve ali morte, agressões e doenças. Sendo que, ele acha que isso precisa ser abordado de uma forma mais ampla pela Administração Pública, para a gente corrigir essa falha social e de saúde pública; pois, são pessoas, são seres humanos, e eles também merecem ser assistidos; então, a gente precisa estancar esse problema e resolver essa questão.

- O **Vereador Leandro Moretti Serrano** fez um **requerimento verbal** ao Prefeito Municipal solicitando informações das ações realizadas pela Vigilância Epidemiológica quanto aos munícipes contaminados pela Covid-19. Perguntando o seguinte: Quais os meios de contato da Vigilância Epidemiológica com esses munícipes e qual a frequência com que isso é realizado? Haja vista, a importância disso!

- O **Vereador Leandro Moretti Serrano** fez uma **indicação verbal** ao Prefeito Municipal para que acione o departamento responsável, a fim de realizar um levantamento de toda a infraestrutura do Bairro Vila Paulista. Sobretudo o asfalto, que está completamente deteriorado.

- O **Vereador Cleber Tomaz de Camargos** apresentou uma emenda modificativa na sua **INDICAÇÃO Nº 65/2021**, dizendo que queria fazer a troca do uso do IGP-M pelo IPCA, que onde o juro é menor; uma vez que, hoje, o IPCA está calculado em 3% e o IGP-M em 23%. E que essa indicação fosse para 2022; já que ele esteve com o Departamento Jurídico da Prefeitura e com o Prefeito e só é possível para o próximo ano.

- A **Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro** fez um **requerimento verbal** para **convocação** do Secretário do Meio Ambiente para estar presente na Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 03 de maio de 2021 às 19:30 h, nesta Casa de Leis; a fim de prestar esclarecimentos aos nobres vereadores sobre o seu trabalho frente à Secretaria, desde o início até a presente data. Pedindo para esclarecer o seguinte: O quê ele fez, até agora, no Meio Ambiente? Quais foram os projetos desenvolvidos nesses dias, desde que ele tomou posse? O quê está acontecendo e o quê ele fez, até hoje, na Secretaria? O quê ele está desenvolvendo com a equipe dele?

- A **Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro** fez um **requerimento verbal** ao Prefeito Municipal sobre a empresa que foi contratada para fazer a limpeza da Cidade; pedindo para esclarecer o seguinte: Qual empresa ganhou a licitação? Quantas firmas participaram do pregão? Quanto saiu o valor dessa licitação, de quem ganhou o contrato? Quantas pessoas foram contratadas e quantas estão, atualmente, trabalhando na frente de trabalho? Quanto cada pessoa está ganhando por dia? Sendo que ela quer que indique aonde essas pessoas estão? Porque a Cidade continua suja, o povo reclamando, e a gente não está vendo as pessoas limparem nada!

- requerimento do Vereador Leandro Moretti Serrano, feito após o discurso do Vereador Cleber Tomaz de Camargos, para prorrogação do expediente da sessão por mais 30 minutos, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- Expediente da Sessão prorrogado por mais 30 minutos.

ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE E INTERVALO REGIMENTAL:

- requerimento do Vereador Rogerio Lima Conga para a dispensa do intervalo de 15 minutos, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereador Aguinaldo José de Souza

Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

ORDEM DO DIA:

- Discussão e votação do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2021 do Executivo** "INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.":

- requerimento do Vereador Rogerio Lima Conga para a dispensa da leitura e votação em bloco dos pareceres, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, do referido projeto e da respectiva emenda substitutiva parlamentar, aprovados em bloco por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- emenda substitutiva parlamentar, de autoria do Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio, para alterar a redação do § 5º do Art. 5º do referido projeto, visando redução dos valores mínimos das parcelas, aprovada por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

TERRA DA MANGA

- projeto **aprovado com emenda** por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- Apreciação do **PARECER DESFAVORÁVEL** ao **PROJETO DE LEI Nº 003/2021 do Legislativo**, de autoria do Vereador Cleber Tomaz de Camargos, "DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE MULTA ADMINISTRATIVA PARA QUEM FRAUDAR A ORDEM DE PREFERÊNCIA DE IMUNIZAÇÃO CONTRA A COVID-I9, PROMOVIDA PELA REDE PÚBLICA DE SAÚDE. DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA.":

- o **Vereador Cleber Tomaz de Camargos**, autor do projeto, resolveu retirar o projeto da pauta e o seu arquivamento.

- projeto **retirado da pauta e arquivado**.

- Discussão e votação do **REQUERIMENTO Nº 46/2021** e dos **REQUERIMENTOS VERBAIS**:

- requerimento do Vereador Mateus Signorini para a dispensa da leitura e votação em bloco dos requerimentos, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- Os **Vereadores Cleber Tomaz de Camargos** e **Rogerio Lima Conga** fizeram um **aditamento** ao **Requerimento Nº 46/2021**. Sendo que o Vereador Cleber Tomaz de Camargos sugeriu que, se não tiver alguma pessoa ou funcionário especializado com curso para poder usar o extintor como uma brigada de incêndio, não só na escola como em todos os prédios públicos, seria bom que pudesse capacitar cada dois funcionários daquele setor para, em caso de emergência, poder fazer o manuseio do extintor no local. Enquanto que o Vereador Rogerio Lima Conga sugeriu que, além disso, futuramente poderia também ter alunos de uma série maior, um representante em cada sala, para fazer treinamentos e participar desse tipo de situação; para não ter pânico, saber para onde correr e o que fazer.

- requerimentos **aprovados** em bloco por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- Lembrando que o **Requerimento Nº 46/2021** foi **aprovado com aditamento**.

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

TERRA DA MANGA

- Discussão e votação das **MOÇÕES Nº 24/2021 a Nº 26/2021**:

- requerimento do Vereador Leandro Moretti Serrano para a dispensa da leitura e votação em bloco, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- moções **aprovadas** em bloco por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

O **Sr. Presidente Cleber Tomaz de Camargos** convocou os nobres vereadores para uma **Sessão Extraordinária**, a ser realizada dia **13/04/2021** às **18:00 h**, de forma virtual; onde será apreciado o seguinte projeto, com cópia e ciência ao Plenário:

- **PROJETO DE LEI Nº 023/2021 do Executivo** "PRORROGA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA TAXA ANUAL DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E SIMILARES, NO EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, **o Sr. Presidente Cleber Tomaz de Camargos** deu por encerrada a sessão.

A presente ata foi elaborada de forma sucinta e resumida já que a sessão está gravada na sua íntegra em vídeo, nos termos do Artigo 118 do Regimento Interno.

Para fazer constar em ata, o Vereador e 1º Secretário Mateus Signorini lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário.

Cleber Tomaz de Camargos
(Cleber Bicicletaria) – Presidente
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

Mateus Signorini
– 1º Secretário –
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

TERRA DA MANGA

ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL DE 2021.

VEREADORES PRESENTES: Aguinaldo José de Souza (Agnaldo Gêmeo), Caio Eduardo Jardim Antonio, Cleber Tomaz de Camargos (Cleber da Bicicletaria, Presidente), Dalva Cristina Siqueira dos Santos, Edson Rogério Vizú (Vizú do Banco), Jose Eduardo Gomes Junior (Fofo), Leandro Moretti Serrano, Luiz Fernando Riul (Xotô, Vice-Presidente), Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), Marli Rodrigues Violante Pegoraro, Mateus Signorini (1º Secretário), Rogerio Lima Conga (Bello Cerimonial, 2ª Secretário) e Samuel Farah.

ABERTURA:

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 18:14 horas, foi realizada a 11ª Sessão Extraordinária de 2021 do presente Legislativo. Lembrando que a referida sessão foi realizada de forma virtual, em caráter excepcional, devido ao COVID-19; nos termos da Resolução Nº 260/2021. Havendo número legal de vereadores, o **Sr. Presidente Cleber Tomaz de Camargos**, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a sessão. Tratando-se de sessão extraordinária e conforme convocação feita na 08ª Sessão Ordinária do dia 12/04/2021, passou direto para a ordem do dia.

ORDEM DO DIA:

• Discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 023/2021 do Executivo** "PRORROGA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA TAXA ANUAL DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E SIMILARES, NO EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.":

- requerimento do Vereador Leandro Moretti Serrano para a dispensa da leitura e votação em bloco dos pareceres, aprovado por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação e parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, aprovados em bloco por 13 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

- projeto **aprovado** por 13 votos a favor:

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

TERRA DA MANGA

VOTO A FAVOR
Vereador Aguinaldo José de Souza
Vereador Caio Eduardo Jardim Antonio
Vereador Cleber Tomaz de Camargos
Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos
Vereador Edson Rogério Vizú
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior
Vereador Leandro Moretti Serrano
Vereador Luiz Fernando Riul
Vereador Luiz Gustavo de Sousa
Vereadora Marli Rodrigues Violante Pegoraro
Vereador Mateus Signorini
Vereador Rogerio Lima Conga
Vereador Samuel Farah

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, **o Sr. Presidente Cleber Tomaz de Camargos** deu por encerrada a sessão.

A presente ata foi elaborada de forma sucinta e resumida já que a sessão está gravada na sua íntegra em vídeo, nos termos do Artigo 118 do Regimento Interno.

Para fazer constar em ata, o Vereador e 1º Secretário Mateus Signorini lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário.

Cleber Tomaz de Camargos
(Cleber Bicicletaria) – Presidente
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

Mateus Signorini
– 1º Secretário –
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

POR SÃO PAULO PELO BRASIL
JARDINÓPOLIS
TERRA DA MANGA

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL
Dr. Paulo José Brigliadori

VICE-PREFEITO MUNICIPAL
José Antônio Jacomini

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rafael Henrique Castaldini

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Jefte Segatto de Sousa

JURÍDICO
Dr. Denilson de Oliveira

FINANÇAS E ORÇAMENTO
Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER
André Luiz Zanata

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO
Ana Luísa Ortelani Valadares

EDUCAÇÃO
Benedito Rafael de Souza

SAÚDE
Ivanice Maria Cestari Dandaro

ASSISTÊNCIA SOCIAL
Keila de Souza Gava

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP
Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:
Renato Silva MTB 32.945/SP